Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 35/2023, de 17 de maio de 2023...

(Ato Administrativo de Diárias n.º 16/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Pedro Lauro Sehn, brasileiro, portadora do RG n.º 1.555.223-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 334.438.079-68, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023:
 - III Quantidade de Diárias: 3.5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$56,56 conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placas: APX-0267.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr. Maria Madalena Bertolini

Presidente

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 17 de maio de 2023

Edição: n.º 2831

Ano: XII

Página: 3 e 4



DIARIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2831 - ANO: XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.

Art.3º - O Condutor acima nominado deverá abastecer o veículo e pagar com recursos que lhes foi repassado em forma de adiantamento através do Ato da Presidência n.º 05/2023, devendo solicitar Nota Fiscal Eletrônica em nome da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01 620 534/0001-83

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguacu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

De acordo	1 1		
nacir losé	Dembogurs	ki	

PORTARIA N.º 34/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO (Ato Administrativo de Diárias n.º15/2023)

Concede Diária

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária a Servidora, **Gilce De Lorenzi**, brasileira, portadora do RG n.º4.395.947-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.º727.628.709-25, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr. afim de participar do 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Publica, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba - Pr., realizado pela Empresa Unicursos Curitiba e IDGP.
 - I Data de saída: 16 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 19 de maio de 2023
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 56,56, conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
 - V Meio de transporte: ônibus
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

PORTARIA N.º 35/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º16/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÔPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Pedro Lauro Sehn, brasileiro, portadora do RG n.º1.555.223-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º334.438.079-68, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, guando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023;

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU. A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

OUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2831 – ANO: XII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- III Quantidade de Diárias: 3.5 (três diárias e meia):
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 56,56, conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos):
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placas: APX-0267.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º 36/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º17/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Loacir |José Dembogurski, brasileiro, portador do RG n.º5.261.932-7SSP/PR e inscrito no CPF n.º783.725.009-59, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 56,56, conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placas: APX-0267.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º 37/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º18/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador **Jilberto José Daniel**, brasileiro, portador do RG n.º5.407.021-7SSP/PR e inscrito no CPF n.º973.766.129-04, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba Pr., realizado pelo Instituto IFAG.
 - I Data de saída: 23 de maio de 2023.
 - II Data de retorno: 26 de maio de 2023;
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

ICP Brasil Página 4